



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0339, de 24 de fevereiro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o entendimento favorável do Tribunal de Contas da União, manifestados nos Acórdãos TCU nº 885/2003-1ª Câmara, 1.468/2005 – Plenário e 1232/2010-TCU-2ª Câmara;

considerando o pedido do interessado, expresso no Processo nº 23064.000553/2015-16,

R E S O L V E

conceder renúncia de aposentadoria, a partir de 02.03.2015, do ex-servidor JOSÉ CARLOS COLOMBO, concedida pela Portaria nº 1.146, de 14.10.1993, publicada no D.O.U. de 21 subsequente, Seção 2, p. 5961, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 392906, formalizada no Processo nº 23064.000372/93-88.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor